



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 021, 14 de dezembro de 2020

“Dispõe sobre manutenção do valor dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para Gestão 2021-2024 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, após deliberação com os membros da Mesa Diretora; e

Considerando a legislação em vigor que determina que os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais sejam fixados até 180(cento e oitenta) dias anteriores às eleições;

Considerando o disposto no inciso III do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 009/2009 c/c artigo 108 do Regimento Interno;

Considerando ainda, que não foi fixado pela atual Legislatura- 2017/2020, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para vigorarem na próxima **Gestão 2021-2024** dentro do prazo estabelecido pela legislação;

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam mantidos, para **Gestão 2021-2024**, os valores dos subsídios pagos no mês de dezembro de 2020, sendo o seguinte:

I - para o cargo de **Prefeito** - valor de **R\$ 20.606,72**(vinte mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos);

II - para o cargo de **Vice-Prefeito** - valor de **R\$ 4.838,34**(quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos);

III - para os cargos de **Secretário Municipal** - valor de **R\$ 6.281,44**(seis mil, duzentos e oitenta e um reais, quarenta e quatro centavos).

§ 1º. Os valores dos subsídios tratados no *caput* foram fixados na Legislatura 2012/2016, pela Lei Municipal nº 400/2012, revisados monetariamente pelas Leis nº 433/2014, nº 467/2015, nº 506/2016, nº 533/2017, nº 557/2018, nº 592/2019 e nº 624/2020.

§ 2º. A atualização dos subsídios em decorrência da perda de valor da moeda, será admitida apenas a partir de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

São José da Barra/MG, 14 de dezembro de 2020.


Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG


Maria Cristina Garcia de Souza
Vereadora
Câmara Municipal
São José da Barra/MG
Vereadora Maria Cristina Garcia de Souza
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG


Adécio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG
Vereador Adécio Cardoso de Macedo
Secretário da Câmara Municipal de São José da Barra-MG